



Universidade Federal de Ouro Preto
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 479

Ementa: Homologa resultado do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 43/92-UFOP, realizado para o cargo de Professor Auxiliar, da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso;

considerando que tal parecer foi devidamente aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Farmácia, em 29 de março de 1993;

considerando, finalmente, a documentação constante do processo UFOP nº 005664/92-26,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 43/92-UFOP, realizado para o cargo de Professor Auxiliar, da Carreira do Magistério, área de Farmacologia, disciplina Farmacodinâmica, em que, pela ordem de classificação, foram aprovados os candidatos **Andréa Grabe, Neila Márcia Silva e Ricardo Emílio Saraiva Nunes.**

Art. 2º O Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução terá validade de dois anos, contados a partir da publicação desta no Diário Oficial da União.

Ouro Preto, 12 de abril de 1993.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente